

**INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO – INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO – CNPJ nº 04.306.351/0001-86 - NIRE nº 35400065656 – REGISTRO NA OCESP nº 2630 – Sede situada na Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, loja nº 08, Vila Velha/ES – CEP 29102-375.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**

**28 de abril de 2022**

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos Vinte e Oito dias do mês de abril de 2022, em sala digital instaurada na ferramenta “Google Meet”, realizou-se a Assembleia **Geral Ordinária Digital**, às 16h00min em terceira e última convocação, conforme edital de convocação divulgado de forma tríplice;
- 2. PRESENCAS:** Estiveram presentes, conforme registro na ferramenta “Google Meet”, **67 (Sessenta e Sete)** associados da Cooperativa, que nesta somam **5.043 (Cinco Mil e Quarenta e Três)**, em condições de votar. Também estiveram presentes os membros do Conselho de Administração, Fiscal, Diretoria Executiva e a equipe de técnicos, assessores e empregados designados para auxiliar na organização e realização da Assembleia Geral;
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a Presidência o Sr. Natanael Átilas Aleva - Presidente do Conselho de Administração que convidou o Sr. Aroldo Rodrigues Soares Júnior – Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Srta. Cleude Rodrigues Silva – Diretora de Negócio e, a associada Sra. Luciana Rocha Gonçalves – Coordenadora da Comissão Eleitoral para compor a mesa;
- 4. PALAVRAS DE ABERTURA:** Após dar as boas-vindas aos presentes, o Presidente declarou instaurada a Assembleia Geral Ordinária Digital, em 3ª (Terceira) e última convocação, conforme o edital de convocação. Em seguida passou a instruir os associados quanto a forma de participação e votação na Assembleia Geral;
- 5. INSTRUÇÕES TÉCNICAS:** O Presidente esclareceu aos associados que após a apresentação de cada item deliberativo elencado na ordem do dia, a equipe técnica

registrará no Chat da ferramenta “Google Meet” a abertura do período de votação, que terá a duração de 30 (Trinta) segundos. Durante este tempo, os cooperados favoráveis ao deferimento não deverão se manifestar e, os demais associados deverão registrar no Chat da ferramenta os seus nomes completos seguidos dos seus respectivos números de CPFs e as suas manifestações, sendo “abstenção” ou “voto contrário”. Não havendo questionamentos passou a conduzir a leitura completa do Edital de Convocação, que foi publicado no jornal “Hoje em dia”, edição do dia 13 de abril de 2022, página nº 05 – versão digital disponível no endereço eletrônico:

[https://www. hojeemdia.com.br/filedelivery/policy:1.894322:1649848504/Editais\\_13-04-2022.pdf](https://www. hojeemdia.com.br/filedelivery/policy:1.894322:1649848504/Editais_13-04-2022.pdf)

- 6. LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O Sr. Natanael Átilas Aleva, Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, procedeu com a leitura completa do edital de convocação que fará parte integrante desta Ata, ficando registrada em sua íntegra, conforme abaixo:

INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO – INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO - CNPJ nº 04.306.351/0001-86 - NIRE nº 35400065656 – REGISTRO NA OCESP nº 2630 – Sede situada na Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, loja nº 08, Vila Velha/ES – CEP 29102-375.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam 5.043 (Cinco Mil e Quarenta e Três), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, a ser realizada em ambiente virtual no dia 28 de abril de 2022 (5ª-feira), em primeira convocação às 14h00min com a presença virtual de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 15h00min, com a presença virtual da metade dos associados mais um e, em terceira e última convocação às 16h00min, com a presença virtual de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos na Ordem do Dia:

- 1 - Prestação de contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021 compreendendo: (a) Relatório da Gestão; (b) Demonstrações Contábeis juntamente com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e; (c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições, dos associados, para a cobertura das despesas da sociedade;
- 2 – Aprovação das Contas relativas ao Exercício findo em 31/12/2021;
- 3 - Definição de Critério e Destinação das Sobras após a constituição das reservas legais ou Rateio das Perdas relativas ao exercício findo em 31/12/2021;
- 4 – Eleição dos Membros do Conselho de Administração – mandato até a AGO de 2026;
- 5 – Fixação do valor das cédulas de presença, dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
- 6 - Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;

**7 - Outros Assuntos de Caráter Não Deliberativo de Interesse dos Associados;**

**Observações Gerais:**

I - Em consonância com o parágrafo primeiro do artigo 44 da Lei Federal nº 5.764/71 os órgãos de administração e fiscalização deverão abster-se do voto nos assuntos relacionados nos itens de nºs 2, 5 e 6 acima;

II - Os cooperados terão o prazo de 05(cinco) dias para impugnar o presente edital;

III - Conforme determina a Resolução CMN 4.434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2021 acompanhada do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados na sede da cooperativa;

IV - Os Cooperados receberão orientações para validação do seu cadastro e de como votar nos assuntos relacionados na ordem do dia do Edital. O cadastro deverá ser efetuado pelos cooperados até 1 (uma) hora antes do início da primeira convocação da assembleia geral indicada no edital de convocação.

Vila Velha/ES, 13 de abril de 2022

Sr. Natanael Átilas Aleva - Presidente

Após proceder com a leitura do Edital de Convocação, o Presidente seguiu para os demais assuntos elencados na ordem do dia do Edital de Convocação.

**7. ORDEM DO DIA:**

- 7.1. Prestação de contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021 compreendendo: (a) Relatório da Gestão; (b) Demonstrações Contábeis juntamente com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e; (c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições, dos associados, para a cobertura das despesas da sociedade:** A convite do Presidente o contador Sr. Thiago Kulczar apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício e, o colaborador Sr. David Furuse, apresentou o Relatório de Gestão, efetuou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal e apresentou o relatório dos Auditores Independentes enfatizando a ressalva reportada no documento e as suas possíveis consequências. Após às apresentações, o Presidente determinou a instauração do processo de votação no Chat da ferramenta “Google Meet” e, após 30 (Trinta) segundos, anunciou o resultado da votação:

**DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade dos associados, a prestação de contas relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi considerada concluída, com êxito, sendo 67 (Sessenta e Sete) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

**7.2. Aprovação das Contas relativas ao Exercício findo em 31/12/2021:** O Presidente propôs a Assembleia a aprovação das contas do exercício nos dois cenários possíveis: (a) Cenário Atual Favorável – considerando o Balanço Patrimonial apresentado com sobras líquidas à disposição da Assembleia no valor de R\$ 41.979,40 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) e; (b) Cenário Desfavorável – em que o Banco Central do Brasil poderá determinar a reabertura do Balanço Patrimonial de 31/12/2021 para reverter os lançamentos de ajustes em Ganhos ou Perdas de Capital motivado pela ressalva do Auditor Externo, o que resultaria em perdas acumuladas e, diante a este cenário pessimista, propôs ainda a prévia autorização da Assembleia para fazer uso dos recursos da reserva legal para amortizar estas eventuais perdas do exercício; Após a apresentação das propostas, convidou a associada Sra. Luciana Rocha Gonçalves para conduzir a votação do item em pauta, em conformidade a legislação vigente (§1º, Art. 44, Lei 5.764/71). A Sra. Luciana Rocha Gonçalves solicitou a instauração do processo de votação no Chat da ferramenta “Google Meet” e, após 30 (Trinta) segundos, anunciou o resultado da votação:

**DELIBERAÇÃO:** A proposta de aprovação das contas do exercício findo em 31/12/2021 diante dos dois cenários possíveis foi aprovada por unanimidade, sendo 67 (Sessenta e Sete) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Os associados, em Assembleia Geral, autorizaram o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva a fazer uso das reservas legais para cobrir as eventuais perdas auferidas no exercício findo, em caso da ocorrência do cenário apresentado, mais pessimista.

Após a condução da votação, a associada Sra. Luciana Rocha Gonçalves devolveu a palavra ao Presidente.

**7.3. Definição de Critério e Destinação das Sobras após a constituição das reservas legais ou Rateio das Perdas relativas ao exercício findo em 31/12/2021:** Considerando o valor imaterial das sobras líquidas auferidas no exercício social, após a constituição das reservas Legais, de R\$ 41.979,40 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), o Presidente propôs destinar 100% (Cem Por Cento) das sobras líquidas para o FATES-Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social. Após a apresentação da proposta, colocou o assunto em discussão, em não

havendo, determinou a instauração do processo de votação no Chat da ferramenta “Google Meet” e, após 30 (Trinta) segundos, anunciou o resultado da votação:

**DELIBERAÇÃO:** A proposta de destinação de 100% (Cem Por Cento) das sobras liquidadas para o FATES foi aprovada por unanimidade, sendo 67 (Sessenta e Sete) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

**7.4. Eleição dos Membros do Conselho de Administração:** Convidada pelo Presidente, a associada Sra. Luciana Rocha Gonçalves - Coordenadora do Comitê Eleitoral assumiu a palavra, resumiu os trâmites realizados em relação à eleição de 2022, apresentou a relação dos candidatos inscritos para compor o Conselho de Administração esclarecendo que em conformidade com o regimento eleitoral a votação seguirá, considerando que a quantidade de inscritos se igualou a quantidade de cargos disponíveis. Esclareceu ainda que dois candidatos manifestaram suas pretensões, uma para ocupar o cargo de Presidente e o outro para o cargo de Vice-Presidente. Após declarar que todos os candidatos foram pesquisados e preenchem as condições legais exigidas para o exercício de cargos em órgãos estatutários, determinou a instauração do processo de votação no Chat da ferramenta “Google Meet” e, após 30 (Trinta) segundos, anunciou o resultado da votação:

**DELIBERAÇÃO:** Os candidatos foram eleitos, por unanimidade, sendo 67 (Sessenta e Sete) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, conforme dados abaixo:

**- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – COM MANDATO ATÉ A AGO/2026:**

- 1. Sr. Aroldo Rodrigues Silva Júnior** – Presidente, brasileiro, Solteiro, Economista, portador do CPF nº 110.466.726-65, Id\_Bacen nº Z9291497, residente na Rua Iluminato Borges nº 890, apartamento nº 202, Morada do Sol, Montes Claros/MG – CEP 39401-368 (Reeleição);
- 2. Sr. Wesley Lima Santos** – Vice-Presidente, brasileiro, Solteiro, Técnico em Enfermagem, portador do CPF nº 124.037.036-99, residente na Av. Ovidio de Abreu nº 373, Centro, Montes Claros/MG;

3. **Sra. Flávia Aparecida Teixeira** – Membro Vogal, brasileira, Solteira, Administradora de Empresas, portadora do CPF nº 040.489.046-63, residente na Rua Monsenhor João Martins nº 1640, Novo Progresso, Belo Horizonte/MG – CEP 32140-470;
4. **Sra. Ana Paula Farias Castro** – Membro Vogal, brasileira, Solteira, Administradora de Recursos Humanos, portadora do CPF nº 029.497.573-08, residente na QS 07, Rua 800, Lt 01, Apartamento 503 A – Águas Claras/DF;
5. **Sra. Kênia Maria Dias – Membro Vogal**, Brasileira, Casada, Gerente Administrativa, portadora do CPF nº 065.202.186-77, residente na Avenida Ghandi nº 645, Casa, Vila Santa Luzia, Contagem/MG – CEP 32110-530;
6. **Sr. Marcio Henrique Portilho de Carvalho** – Membro Vogal, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 012.110.476-10, Id\_Bacen nº Z9291492, residente na Rua Lago Paranoá nº 455, Casa, Titamar, Sete Lagoas/MG – CEP 35702-189 (Reeleição);

A Coordenadora da Comissão Eleitoral devolveu a palavra ao Presidente que esclareceu que em conformidade com a legislação vigente o mandato dos atuais conselheiros de administração estender-se-á até a posse dos seus substitutos eleitos, na presente Assembleia Geral, o que somente ocorrerá após a homologação dos seus respectivos nomes, pelo Banco Central do Brasil;

- 7.5. Fixação do valor das cédulas de presença, dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal:** O Presidente esclareceu que o pagamento das cédulas de presença aos membros do Conselho de Administração e Fiscal foram suspensas até que a Instituição recupere a situação econômico-financeira, em seguida, apresentou a proposta do reduzir o valor da cédula de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) para R\$ 0,00 (Zero Reais). Não havendo outras propostas apresentadas pelos associados, convidou a associada Sra. Luciana Rocha Gonçalves para conduzir a votação do item em pauta, em conformidade a legislação vigente (§1º, Art. 44, Lei 5.764/71). A Sra. Luciana Rocha Gonçalves solicitou a instauração do processo de votação no Chat da ferramenta “Google Meet” e, após 30 (Trinta) segundos, anunciou o resultado da votação:

**DELIBERAÇÃO:** A proposta de redução do valor da cédula de presença para R\$ 0,00 (Zero Reais) foi aprovada por unanimidade, sendo 67 (Sessenta e Sete) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

- 7.6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva:** Em ato contínuo a associada Sra. Luciana Rocha Gonçalves leu a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para a redução do limite global anual dos honorários e gratificações da Diretoria Executiva de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Não havendo outras propostas solicitou a instauração do processo de votação no Chat da ferramenta “Google Meet” e, após 30 (Trinta) segundos, anunciou o resultado da votação:

**DELIBERAÇÃO:** A proposta de redução do limite global de remuneração e das gratificações da Diretoria Executiva para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) anuais foi aprovada por unanimidade, sendo 67 (Sessenta e Sete) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Após conduzir a votação a associada Sra. Luciana Rocha Gonçalves devolveu a palavra ao Presidente.

- 7.7. Outros Assuntos de Caráter Não Deliberativo de Interesse dos Associados:** O Sr. Natanael Átilas Aleva esclareceu que nenhum assunto poderá ter caráter deliberativo, que não tenha sido previamente publicado no edital de convocação, no entanto, concedeu 30 (Trinta) segundos para que os associados manifestassem suas eventuais dúvidas acerca do que ficou deliberado nos itens anteriores. Ao término do prazo, em não havendo manifestações, agradeceu a presença e a participação de todos os associados e agradeceu a dedicação, o empenho e a contribuição de todos os Conselheiros de Administração cujo mandato encerrará com a posse dos seus substitutos.
- 8. ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária de 2022, cuja Ata, lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, pelo Secretário e mais uma comissão designada composta por associados.

**INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO – INDEPENDÊNCIA  
COOPERATIVA DE CRÉDITO**

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2022.



Sr. Natanael Átilas Aleva  
**Presidente**  
**Conselho de Administração**  
CPF nº 640.827.176-68



Sr. Aroldo Rodrigues Soares Jr  
**Vice-Presidente**  
**Conselho de Administração**  
CPF nº 110.466.726-65

**Comissão Designada para Assinar a Ata:**



Sra. Geysa Santos Xavier  
**Conselheira Vogal**  
**Conselho de Administração**  
CPF nº 104.031.446-55



Sra. Monize Santos de Oliveira Sequeira  
**Conselheira Vogal**  
**Conselho de Administração**  
CPF nº 390.975.848-76



## Página de assinaturas



**Natanael Aleva**  
Minha organização  
Signatário



**Aroldo Junior**  
Minha organização  
Signatário








**Geysa Xavier**  
104.031.446-55  
Signatário






**Monize Sequeira**  
Minha organização  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 09 mai 2022<br>12:10:22 |  | <b>David Gonzalez Furuse</b> criou este documento. (Empresa: Minha organização, E-mail: david_furuse@coopindependencia.com.br)  |
| 10 mai 2022<br>00:52:17 |  | <b>Natanael Átilas Aleva</b> (Empresa: Minha organização, E-mail: natanael.aleva@unisantanna.br, CPF: 640.827.176-68) visualizou este documento por meio do IP 201.17.199.193 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.           |
| 10 mai 2022<br>00:52:20 |  | <b>Natanael Átilas Aleva</b> (Empresa: Minha organização, E-mail: natanael.aleva@unisantanna.br, CPF: 640.827.176-68) assinou este documento por meio do IP 201.17.199.193 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.              |
| 13 mai 2022<br>11:20:41 |  | <b>Aroldo Rodrigues Soares Junior</b> (Empresa: Minha organização, E-mail: aroldo.rodrigues@funorte.edu.br, CPF: 110.466.726-65) visualizou este documento por meio do IP 201.17.216.245 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 13 mai 2022<br>11:22:18 |  | <b>Aroldo Rodrigues Soares Junior</b> (Empresa: Minha organização, E-mail: aroldo.rodrigues@funorte.edu.br, CPF: 110.466.726-65) assinou este documento por meio do IP 201.17.216.245 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 09 mai 2022<br>12:15:15 |  | <b>Geysa Xavier</b> (E-mail: geysa_xavier@hotmail.com, CPF: 104.031.446-55) visualizou este documento por meio do IP 181.191.6.31 localizado em Janauba - Minas Gerais - Brazil.  |



- 09 mai 2022**  
12:19:15  **Geysa Xavier** (E-mail: [geysa\\_xavier@hotmail.com](mailto:geysa_xavier@hotmail.com), CPF: 104.031.446-55) assinou este documento por meio do IP 181.191.6.31 localizado em Janauba - Minas Gerais - Brazil.
- 09 mai 2022**  
13:17:50  **Monize Santos de Oliveira Sequeira** (Empresa: Minha organização, E-mail: [monize.oliveira@unisantanna.br](mailto:monize.oliveira@unisantanna.br), CPF: 390.975.848-76) visualizou este documento por meio do IP 189.40.74.66 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 09 mai 2022**  
13:18:35  **Monize Santos de Oliveira Sequeira** (Empresa: Minha organização, E-mail: [monize.oliveira@unisantanna.br](mailto:monize.oliveira@unisantanna.br), CPF: 390.975.848-76) assinou este documento por meio do IP 201.87.37.7 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

